



AVISO

DA RESOLUÇÃO DO CONCELHO DE MINISTROS Nº 132/2021, DE 13 DE SETEMBRO, RESULTOU QUE AS UNIVERSIDADES DA RUTIS ESTÃO ISENTAS DO IVA NAS MENSALIDADES DOS ALUNOS.

ASSIM, ESSES VALORES **PODEM SER APRESENTADOS NA DECLARAÇÃO ANUAL DO IRS.**

A Direcção